



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardos de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

Ata nº.02/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

06 de Fevereiro de 2023

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pela Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS pelo aplicativo Google Meet no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três às quatorze horas. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Valéria Letícia de Santana (presidente), Claysse Danielle Morimoto, Elisângela Milhan Jordão Dadona, Patrícia do Carmo Brasília, Rita de Cássia de Lima Pereira, Luciana Aparecida dos Santos Araujo, Neide de Barros. Além dos convidados Silvane Marcela Mazur e Elessandra Pacheco Coelho. **Pauta nº 01 -**

Apreciação da Ata nº 01/2023 CMAS: Danielle informou que a ata foi colocada no grupo do conselho, sendo aprovado pelos membros, será encaminhada para publicação no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Andirá. **Pauta nº 02 -**

Reprogramação de Saldos 2023 (recurso não utilizado no ano de 2022) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante: Elessandra explica sobre a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e de outras fontes dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2023, conforme elencado abaixo. Do **Enfrentamento ao COVID19 – EPI:** Material de consumo 5.398,95 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). **Enfrentamento ao COVID 19 – Ações Socioassistenciais:** Material de consumo 3.654,12 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). **Enfrentamento ao COVID19 Incremento Proteção Especial – Manter o Centro Especializado de Assistência Social PAEFI:** Material de consumo: 21.621,93 (vinte e um mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos). **Enfrentamento ao COVID19 Incremento Proteção Básica – Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Projeto Esperança:** Material de consumo 8.856,89 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **Recurso Extraordinário aos Municípios em Calamidade Portaria 751/2022– Manter o PAIF:** Material de consumo 8.608,02 (oito mil seiscentos e oito reais e dois centavos). **Enfrentamento ao COVID19 Benefícios eventuais –**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardos de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

Auxílio Financeiro: Material bem e serviço para distribuição gratuita 365,69 (trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **Recurso destinado de Imposto de Renda a Criança e Adolescente – Projeto Esperança:** Material de consumo 28.949,83 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos); Equipamentos e material permanente 12.000,00 (doze mil reais). **Recurso destinado de Imposto de Renda aos Idosos – Centro de Convivência dos Idosos:** Locação de mão de obra 72.252,71 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos); Material de consumo 1.048,94 (mil e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **Bloco de Gestão do SUAS – Manter o apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social:** Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 8.000,00 (oito mil reais); **Manter o Programa IGDSUAS:** Material de consumo 7.421,68 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); Equipamento e material permanente 11.000,00 (onze mil reais); Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00 (dois mil reais). **Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família – Manter o apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social:** Material de consumo 5.825,57 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **Manter o Programa Bolsa Família:** Material de consumo 4.000,00 (quatro mil reais); Equipamento e material permanente 5.000,00 (cinco mil reais); Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 11.000,00 (onze mil reais). **Bloco de Proteção Social Básica – Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família PAIF CRAS:** Material de consumo 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00 (dois mil reais); Serviços de terceiros Pessoa Física 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Serviço de tecnologia da informação e comunicação Pessoa Jurídica 2.000,00 (dois mil reais); Diárias Pessoa Civil 2.000,00 (dois mil reais). **Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI:** Material de consumo 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00 (três mil reais); Serviços de terceiros Pessoa Física 1.000,00 (mil reais); Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica 2.000,00 (dois mil reais); Diárias Pessoa Civil 1.000,00 (mil reais); Equipamento e material permanente 3.284,68 (três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança:** Material de consumo 23.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardos de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

(vinte e três mil reais); Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Serviço de terceiros Pessoa Física 1.000,00 (mil reais); Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Diárias Pessoa Civil 1.000,00 (mil reais). **Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Estado PPAS IV – Manter a Casa Lar:** Equipamentos e material permanente 10.000,00 (dez mil reais); Material de consumo 21.348,80 (vinte e um mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 15.000,00 (quinze mil reais). **Bloco de Proteção Básica ESTADO Incentivo SCFV CEDCA nº 038/2021 – Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Projeto Esperança:** Equipamento e material permanente 16.125,00 (dezesseis mil e cento e vinte e cinco reais); Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 8.754,12 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). **Bloco de Proteção Básica – Manter o PAIF:** Material de consumo 11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos). **Bloco de Proteção Básica:** Manter o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Incentivo Aprimora – CRAS no valor de R\$ 469,50. **Bloco de Proteção Social Especial SUAS MC/AC – Manter o Programa de Proteção e Atendimento Especializado à Família PAEFI CREAS:** Material de consumo 12.829,13 (doze mil oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos); Diárias 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Passagens e locomoção com despesas 1.000,00 (mil reais); Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Serviços de terceiros Pessoa Jurídica 6.000,00 (seis mil reais); Serviços de terceiros Pessoa Física 6.000,00 (seis mil reais). **Recurso Extraordinário aos Municípios em Calamidade port. 751/2022 – Manter o PAEFI:** Material de consumo 16.294,12 (dezesseis mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos); **Manter o Programa Atendimento Medida Socioeducativa:** Serviços de terceiros Pessoa Física 8.949,01 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais e um centavo); **Manter a Casa Lar AC:** Material de consumo 10.266,76 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos); Diárias 3.000,00 (três mil reais); Serviços de terceiros Pessoa Jurídica 8.987,42 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos); Serviços de terceiros Pessoa Física 2.000,00 (dois mil reais); **Manter Serviço Jovens e Adultos com Deficiência PSE MC:** Subvenções sociais 5.731,12 (cinco mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos); **Manter**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardos de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

Serviço Idoso em Abrigo PSE AC: Subvenções sociais 7.377,89 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **Programa Criança Feliz – Manter Criança Feliz:** Locação de mão de obra 50.000,00 (cinquenta mil reais); Material de consumo 1.502,38 (mil quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos). **Manter o Fundo da Criança e do Adolescente:** Material de consumo 2.961,48 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); Serviços terceiros Pessoa Jurídica 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Deliberação nº 016/2022 CEDI/PR** (Incentivo as Instituições de Longa Permanência para Idosos): Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC: valor R\$28.250,08. **Recursos Federal de Transferência Especial da União-** Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC: valor R\$150.000,00. **Recursos Federal de Transferência Especial da União-** Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC: valor R\$100.000,00. **Deliberação 015/2022 CEDI/PR (Incentivo de Garantia de Direitos a Pessoa Idosa – Centro de Convivência):** Manter Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – CCI: valor R\$25.182,50. **Deliberação 047/2022 CEDCA/PR Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 ao 06 Anos de Idade – Primeira Infância:** Manter o Programa Nossa Gente Paraná: valor R\$ 75.486,42 . Será instituída a Resolução nº 05/2023 CMAS. Esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo, Francieli Munhão Martins e Claysse Danielle Morimoto, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico deste Conselho. Andirá, Paraná, 06 de Fevereiro de 2023.